DIOGRANDE

Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.518 - quinta-feira, 29 de outubro de 2026 **5 páginas**

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I — PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 329/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e o Consórcio Taquari.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 007/2024 - Ata de Registro de Preços n. 001/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 019/2024 e Processo Administrativo SEI n. 131885/2026-35, cujo procedimento foi homologado em 16/1/2025.
OBJETO: A utilização parcial de Ata de Registros de Preço para contratação de pessoa jurídica para elaboração de Estudos e Projetos Executivos de engenharia e arquitetura de edificação e de infraestrutura, visando a implantação do terminal de Transporte Público Tiradentes no município de Campo Grande - MS, conforme especificações técnicas contidas na Solicitação de Adesão ARP Projetos - Anexo I, no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, no Edital e seus demais anexos.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos do prazo de execução dos serviços previsto no cronograma físico-financeiro, contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Execução de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 903.559,59 (novecentos e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Convênio: 2026689 - Termo de Compromisso n. 968656/2024/MCIDADES/CAIXA; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; Programa de Trabalho: 1700000024 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905180 - Estudos e Projetos.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Raphael Eduardo de Melo e Silva e Ricardo Schettini Figueiredo.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 330/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e o Consórcio Taquari.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 007/2024 - Ata de Registro de Preços n. 001/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 019/2024 e Processo Administrativo SEI n. 131893/2026-81, cujo procedimento foi homologado em 16/1/2025.
OBJETO: A utilização parcial de Ata de Registro de Preços - Estudos e Projetos Executivos de Engenharia e Arquitetura visando à requalificação de calçadas, com foco na acessibilidade universal, arborização urbana, iluminação pública, sinalização viária e instalação de mobiliário urbano, no entorno de 8 (oito) terminais de transbordo urbanos e 1 (uma) estação de embarque e desembarque (Hércules Maymone) do Município de Campo Grande - MS, conforme especificações técnicas contidas na Solicitação de Adesão ARP Projetos - Anexo I, no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, no Edital e seus demais anexos.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos do prazo de execução dos serviços previsto no cronograma físico-financeiro, contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Execução de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 605.150,95 (seiscentos e cinco mil, cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Convênio: 2026689 - Termo de Compromisso n. 968656/2024/MCIDADES/CAIXA; Fonte do Recurso: 3 - Recursos de Convênios; Programa de Trabalho: 700000024 15 451 29 2020; Elemento de Despesa: 44905180 - Estudos e Projetos.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Raphael Eduardo de Melo e Silva e Ricardo Schettini Figueiredo.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 355, DE 1º/11/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 84505/2023-14.
OBJETO: A prorrogação do período de vigência do Contrato n. 355, de 1º de novembro de 2023, e os reajustes dos valores de acordo com os índices e percentuais divulgados com base na variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, em conformidade com a cláusula 9.1 do contrato e e-mail manifestando interesse entre as partes.
REAJUSTE: O Contrato será reajustado em 4,41% com base na variação do índice de Serviços de Telecomunicações - IST, totalizando um acréscimo de R$ 31.837,87 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) ao Contrato, passando o valor global do Contrato de R$ 721.947,25 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R$ 753.785,12 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) com base na variação do Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI nos termos estipulados no item 9.1 da cláusula nona do Contrato.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 355/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 2 de novembro de 2026 até 1º de novembro de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2600f - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 1500000001

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil .....
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social .....
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda ..... Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas .....
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos ..... Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos .....
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania .....
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude ..... Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande .....
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação .....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....
..... João Henrique Lima Bezerra

4 129 34 2043; Elemento de Desp.: 33903958 - Serviços de Telecomunicações.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 355/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Isaac José de Araújo e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2026, AO CONTRATO n. 412, DE 13/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora JLC Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 65, inciso II, alíneas "b" e "c", da Lei Federal n. 8.666/1993, considerando a justificativa constante dos autos do Processo Administrativo n. 101763/2023-91.
OBJETO: Estabelecer, em caráter excepcional, a possibilidade de fornecimento de óleo diesel S-10 pela CONTRATANTE para abastecimento das máquinas, caminhões e demais equipamentos utilizados pela CONTRATADA na execução do objeto do Contrato n. 412, 21 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: A partir de 11 de setembro de 2026, data em que, diante da situação excepcional devidamente justificada nos autos, houve a solicitação, a autorização administrativa e o início da execução da medida relativa ao fornecimento de combustível pela CONTRATANTE, permanecendo seus efeitos até 13 de dezembro de 2026, término da vigência do Contrato n. 412/2023.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 412/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.516, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. TC-13-S/SEMED/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Primeiro termo de apostilamento ao termo de colaboração TC- 13-S-SEMED, de 14 de abril de 2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente do Aero Rancho, tendo por objeto a alteração da aplicação do recurso nos termos da parceria celebrada entre as partes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecido na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, neste ato representada por **LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, CPF n. XXX.XXX.XX8-90, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO AERO RANCHO**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 02.008.041/0001-50, com sede na Rua Charlote, 382, Bairro Aero Rancho, nesta capital, neste ato representada por sua presidente **GISELE FÁTIMA LIOCALOS**, inscrita no CPF sob n. XXX.XXX.XX1-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o remanejamento do recurso previsto no plano de trabalho, pertencente ao termo de colaboração TC-13-S-SEMED, de 14 de abril de 2026, sem alteração do valor global de R$ 2.036.285,60 (dois milhões trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O remanejamento do recurso possui previsão no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO

ONDE CONSTOU:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇOES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R$ 1.612.043,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 221.444,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 90.512,00
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	R$ 112.285,60
...	R$ 2.036.285,60
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGO) O presente plano de trabalho tem como finalidade o atendimento Associação Beneficente do Aero Rancho aos educandos com despesas de custeio como; Pagamento da folha e encargos.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 201.505,45
2	R$ 201.505,45
3	R$ 201.505,45
4	R$ 201.505,45
5	R$ 201.505,45
6	R$ 201.505,45
7	R$ 201.505,45
8	R$ 201.505,45
TOTAL PARCELAS:	R$ 1.612.043,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO O presente plano de trabalho tem como finalidade a manutenção Associação Beneficente do Aero Rancho para atendimento aos educandos, através do pagamento de; Material de consumo como: material de escritório, material pedagógico entre outros a que se fizer necessário para o bom funcionamento da escola	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 27.680,55
2	R$ 27.680,55
3	R$ 27.680,55
4	R$ 27.680,55
5	R$ 27.680,55
6	R$ 27.680,55
7	R$ 27.680,55
8	R$ 27.680,55
TOTAL PARCELAS:	R$ 221.444,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O Plano de trabalho tem como finalidade a manutenção dos educandos na Escola de Desenvolvimento Educacional. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica como: água, luz, telefone, internet e outros.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 11.314,00
2	R$ 11.314,00
3	R$ 11.314,00
4	R$ 11.314,00
5	R$ 11.314,00
6	R$ 11.314,00
7	R$ 11.314,00
8	R$ 11.314,00
TOTAL PARCELAS:	R$ 90.512,00
AUXÍLIO/ MATERIAL PERMANENTE	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 112.285,60
TOTAL PARCELAS:	R$ 112.285,60
TOTAL GERAL: R$ 2.036.285,60	

PASSE A CONSTAR:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇOES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R$ 1.612.043,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R$ 171,444,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 140.512,00
AUXÍLIO/MATERIAL PERMANENTE	R$ 112.285,60
...	R$ 2.036.285,60
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGO) O presente plano de trabalho tem como finalidade o atendimento Associação Beneficente do Aero Rancho aos educandos com despesas de custeio como; Pagamento da folha e encargos.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 201.505,45
2	R$ 201.505,45
3	R$ 201.505,45
4	R$ 201.505,45
5	R$ 201.505,45
6	R$ 201.505,45
7	R$ 201.505,45
8	R$ 201.505,45
TOTAL PARCELAS:	R$ 1.612.043,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO O presente plano de trabalho tem como finalidade a manutenção Associação Beneficente do Aero Rancho para atendimento aos educandos, através do pagamento de; Material de consumo como: material de escritório, material pedagógico entre outros a que se fizer necessário para o bom funcionamento da escola	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 21.430,55
2	R$ 21.430,55
3	R$ 21.430,55
4	R$ 21.430,55
5	R$ 21.430,55
6	R$ 21.430,55
7	R$ 21.430,55
8	R$ 21.430,55
TOTAL PARCELAS:	R$ 171.444,40
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA O Plano de trabalho tem como finalidade a manutenção dos educandos na Escola de Desenvolvimento Educacional. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica como: água, luz, telefone, internet e outros.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 17.564,00
2	R$ 17.564,00
3	R$ 17.564,00
4	R$ 17.564,00

5	R$ 17.564,00
6	R$ 17.564,00
7	R$ 17.564,00
8	R$ 17.564,00
TOTAL PARCELAS:	R$ 140.512,00
AUXÍLIO/ MATERIAL PERMANENTE	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R$ 112.285,60
TOTAL PARCELAS:	R$ 112.285,60
TOTAL GERAL:R$ 2.036.285,60	

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

GISELE FÁTIMA LIOCALOS
Presidente da Organização da Sociedade Civil

REPUBLICA-SE O ANEXO AO EDITAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.161, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO JUDICIAL.

ANEXO III AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 22/2025

CARGO:1011 - MATEMÁTICA			
N.INSC	**NOME**	**NOTA**	**CLASS.**
1188427	NATHÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA	103,00	1
1197227	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	89,50	2
1207640	CARLOS SOUZA PARDIM	84,00	3
1200833	MOISES FRANCISCO DE PAULA	82,50	4
1202924	FELIPE VIANA DA CONCEIÇÃO	82,00	5
1202503	ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL	82,00	6
1189245	JULIANA ARGUELHO AQUINO	80,50	7
1207761	MARCOS HENRIQUE SILVA LOPES	80,00	8
1188442	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	79,00	9
1186232	MARCELO CAETANO FERREIRA	79,00	10
1192041	GESIEL DE SOUZA CAMPOS	77,00	11
1196644	BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	76,00	12
1192562	JOILSON ALEXANDRE FELICIDADE VILALVA	73,00	13
1192555	LUCAS DA SILVA ALMEIDA	72,00	14
1188972	CRISTINA GUIBO DOS SANTOS	71,00	15
1190658	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	70,50	16
1190429	LAYSA SABRINA FIGUEIREDO DELGADO	70,50	17
1191156	MARINALDO SERVIN DE SOUSA	70,50	18
1207332	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	70,00	19
1208057	KEREN DA SILVA PERALTA	70,00	20
1203412	RONALDO BORGES	69,50	21
1188437	QUEZIA STEFANI FAGUNDES SENA	69,50	22
1192937	AILTON JUNIOR SANTANA LOPES	68,50	23
1186206	LARISSA DA SILVA SANTOS	68,00	24
1186627	GLEISSON SANTOS DE OLIVEIRA	68,00	25
1198938	JESSICA ALINE CRUZ SANTOS	67,00	26
1188360	PATRICIA CRISTINA DA SILVA LEMES	67,00	27
1200246	CRISTIANE SOUZA MONTEIRO	67,00	28
1187076	ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	66,50	29
1209923	MARILENE MARIA MUÑOZ TEODORO	66,00	30
1191165	ANTONIO NIVALDO PEREIRA JUNIOR	66,00	31
1203061	ANA CATARINA GOMES DE SOUSA GUEDES	66,00	32
1186088	MILENE ALCANTARA DE OLIVEIRA	65,00	33
1203878	ALEXANDRE ALBANO	64,50	34
1188443	MARIA EDUARDA NUNES MOTA	63,50	35
1199045	MARCO AURELIO VICENTE	63,00	36
1194253	ANDERSON DE OLIVEIRA CARDOSO	62,50	37
1186263	GESSICA BRUNA DE CASTRO BARBOZA DA SILVA	61,50	38
1189946	JOSE DONIZETE DE JESUS NERI	61,00	39
1196570	MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	60,50	40
1186839	CELSO DE CARVALHO CONRADO	60,50	41
1185907	NATÁLIA SENTURION SILVA	59,00	42
1202850	CRISTIANE LUIZA RIBEIRO	56,50	43
1203574	JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES	54,50	44
1201105	RONEI CRISTIANO FERREIRA BARBOSA	54,50	45
1203403	ROSANGELA AMARO DE LIMA	54,00	46
1191772	CHRISTIAN SABINO OLIVEIRA DA SILVA	54,00	47
1199901	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA LEMES SCHARF	53,00	48
1195093	ADILSON RENATO DA CRUZ ARAGÃO	52,00	49
1191619	ALDINEI NASCIMENTO DA SILVA	50,50	50
1203203	MARILDA APARECIDA SILVA TORRES RODRIGUES	50,00	51
1188927	JENNER LUIZ ESTADULHO BRUSCHI	50,00	52
1192622	VITORIA CAROLINE COSTA SOUSA	50,00	53
1206675	DIEGO LOPES TAVARES	50,00	54
1207424	VALDEIR PEREIRA LEAL	46,00	55
1189509	ELIAS DA SILVA VELOSO	46,00	56
1207055	CRISTIANA RAMOS SOUZA	42,00	57

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Extrato n. 930/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente Social

Contratado(a)	**Período**
Ana Paula Procópio Marques	8/10/2026 a 15/6/2027

Função: Psicólogo

Contratado(a)	**Período**
Kamila Lino Alonso	8/10/2026 a15/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 940/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 15173/2026-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Técnico de Enfermagem

Contratado(A)	**Período**
Liziane de Moura Staine	1º/10/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 946/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente Social

Contratado(a)	**Período**
Eva Aparecida Pereira Wesner	5/10/2026 a 15/6/2027
Miriam Regina Sérgio Silva	1º/10/2026 a 15/6/2027
Waldinei Gonçalves Gomes	1º/10/2026 a 15/6/2027

Função: Psicólogo

Contratado(a)	**Período**
Amanda de Arruda Silva	5/10/2026 a15/6/2027
Jessica de Sousa França	1º/10/2026 a 15/6/2027
Lara Escobar Ribeiro de Almeida Lara	1º/10/2026 a 15/6/2027
Pablo dos Santos Gaia	6/10/2026 a 15/6/2027
Paula de Paula Anunciação Gomes	2/10/2026 a15/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 958/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
PROCESSO n.: 2748/2026-94

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo Financeiro

Contratado(a)	Período
Angelita da Costa Cacho	1º/10/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 963/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
PROCESSO n.: 125201/2026-66

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Merendeiro

Contratado(a)	Período
Irene Teixeira de Souza	1º/10/2026 a 19/3/2027

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 964/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Jaqueline Aguilera Morita França	1º/10/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 965/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
José Pereira de Souza	5/10/2026 a 30/6/2027
Juraci Gaspar de Souza	8/10/2026 a 30/6/2026
Márcio Antônio de Arruda Tunes	1º/10/2026 a 30/6/2027
Ricardo Alves da Silva	1º/10/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 241, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometida pelo servidor de matrícula n. 387341/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01, Marciana Marques Araújo Dias, matrícula n. 258105/04 e Leandro Avila dos Santos, matrícula 387672/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 161169/2026-82, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 242, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 247, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, determina:

O AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor da Guarda Civil Metropolitana de matrícula n. 387341/01, diante da gravidade dos fatos, conforme Despacho n. 257/GAB/2026, de 28 de outubro de 2026, no prazo de 60 dias, com efeitos a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.425, DE 29 OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Servidor	Matrícula	Habilitação	
		Número	Validade
Marcelo da Cruz Correa	403191	Xxxxxxx8003	9/1/2033
Erilton Barbosa Neves	426691	Xxxxxxx2203	7/5/2031

CAMPO GRANDE/MS, 29 OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025
Processo Administrativo nº 006.635/2025-87
Pregão Eletrônico nº 083/2025
Ata de Registro de Preços nº 048/2025
Objeto do Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para atendimento da Rede Municipal de Saúde - REMUS, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 1 (um) ano a vigência da Ata de Registro de Preços nº 048/2025, os quantitativos serão prorrogados contados a partir do 1º dia útil subsequente, divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 048/2025, torna público a prorrogação dos itens descritos abaixo:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	Amoxicilina + ácido clavulânico - Dosagem: 250mg + 62,5mg/5ml; Apresentação: pó para suspensão oral; Embalagem: frasco com no mínimo 75ml; Acompanha: colher-medida.	1 Un.	51.524	SANDOZ	R$ 11,4967
15	Cloridrato de metoclopramida - Dosagem: 4mg/ml; Apresentação: solução oral.	Fr. 10 Mls.	7.689	AIRELA	R$ 1,2751

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
06	Cloridrato de Dextrocetamina - Dosagem: 50mg/ml; Apresentação: solução injetável IM e IV.	Fap. 10 Mls.	2.117	HIPOLABOR	R$ 62,7094

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
09	Nitrato de miconazol - Dosagem: 20mg/g; Apresentação: creme dermatológico.	Bg. 28 grs.	53.539	HIPOLABOR	R$ 2,4561

INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 12.889.035/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
08	Cloridrato de lidocaína - Dosagem: 20mg/g; Apresentação: geléia.	Bg. 30 Grs.	17.196	PHARLAB	R$ 4,1596
12	Clonazepam - Dosagem: 2,5mg/ml; Apresentação: solução oral.	Fr. 20 Mls.	110.922	HIPOLABOR	R$ 1,9021

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
CNPJ: 73.856.593/0001-66					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
07	Aciclovir - Dosagem: 50mg/g; Apresentação: creme.	Bg. 10 Grs.	7.135	PRATI DONADUZZI	R$ 1,9753
10	Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zíncica - Dosagem: 5 mg/g + 250 UI/g; Apresentação: pomada.	Bg. 15 Grs.	88.006	PRATI DONADUZZI	R$ 2,2471

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 02.520.829/0001-40					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
05	Sulfato de salbutamol - Dosagem: 100mcg; Apresentação: aerossol.	Fr. 200 Dose	17.153	PHARMASCIENCE	R$ 10,1903
14	Mikania glomerata - Dosagem: 0,05ml/ml a 0,1ml/ml; Embalagem: frasco de 100ml a 120ml; Acompanha: copo medida graduado.	1 Fr.	82.861	NATULAB	R$ 2,0694

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
OBJETO DA IRP: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos destinados à execução de serviços de infraestrutura urbana e manutenção viária, conforme as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando serviços para **contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos destinados à execução de serviços de infraestrutura urbana e manutenção viária, conforme as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.**

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00010618 - Locação de carreta prancha, conforme Termo de Referência.	1 Diária
2	00010620 - Locação de escavadeira hidráulica, conforme Termo de Referência.	1 Diária
3	00010624 - Locação de rolinho compactador, conforme Termo de Referência.	1 Diária
4	00145554 - Serviço de locação de equipamento tipo soprador, conforme Termo de Referência.	1 Diária
5	00145550 - Locação de Cortadora de Asfalto, conforme Termo de Referência.	1 Diária
6	00145553 - Locação de Caminhão Basculante Toco com cabine complementar, conforme Termo de Referência.	1 Diária
7	00145549 - Locação de Mini Carregadeira sobre rodas acoplada com a fresadora, conforme Termo de Referência.	1 Diária
8	00010615 - Locação de caminhão basculante truck, conforme Termo de Referência.	1 Diária
9	00145552 - Locação de Mini Carregadeira com caçamba frontal, conforme Termo de Referência.	1 Diária
10	00145551 - Locação de Placa Vibratória compactadora, conforme Termo de Referência.	1 Diária

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços